



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000147

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 4/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

➤ **MATHEUS PELISSER 06937387903 – CNPJ nº 21.959.927/0001-23**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	15,94	31.880,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	15,94	23.910,00
3	4.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	11,25	45.000,00
4	1.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro de Formas	15,94	15.940,00
5	1.000	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	15,94	15.940,00

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 132.670,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta reais).

Desclassificações

➤ **NÃO HOUVE**

Inabilitações

➤ **NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/Pr, 15 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:BA8ED75A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3517/2019

DECRETO Nº 3517/2019

Data 15.02.2019

Súmula. Concede avanço vertical a professores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 26 da Lei Municipal 1742/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido avanço vertical as profissionais da educação que apresentaram Diplomas e requerimentos, se enquadrando no Art. 26 da Lei Municipal 1742/2018. Os profissionais atingidos por este Decreto são os que seguem abaixo, já enquadrados em seus respectivos níveis:

Professor

Matrícula	Nome	CPF	Nível
388-3/1	Derli Gonçalves da S. Theisen	026.047.979-92	PD-C-3
517-7/1	Nalva Angela Bilatto	036.117.739-99	PD-C-2

Art. 2º Os professores estarão reenquadrados nos níveis imediatamente superior aos que ocupam no quadro de referências de vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:F65AED5F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 4/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

MATHEUS PELISSER 06937387903 – CNPJ nº 21.959.927/0001-23

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Pedreiro	15,94	31.880,00
2	1.500	Hora/Trabalhada	Serviços de Pintor	15,94	23.910,00
3	4.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	11,25	45.000,00

4	1.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Carpinteiro de Formas	15,94	15.940,00
5	1.000	Hora/Trabalhada	Serviço de Encanador	15,94	15.940,00

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 132.670,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta reais).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 15 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:ECABBD3F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h, do dia 01 de março de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (LINHA LEVE) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 15 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:DC11DF66

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3518/2019

DECRETO Nº 3518/2019

Data 15.02.19

Súmula. Concede fruição parcial de Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR